

Termo Aditivo n.º 6/2022
Processo Administrativo n.º 720000116/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.**

SUB-ROGANTE: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01.

SUB-ROGADA: Fundação Estatal de Saúde de Niterói, de situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FESAÚDE**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

LOCADORAS: **NEYDE GUIMARÃES DE ALMEIDA BAPTISTA**, portadora da carteira de identidade n.º 82.506.710-1 e inscrita no CPF sob o n.º 028.288.967-14, residente e domiciliada na rua Presidente João Pessoa, n.º 95, Bloco 2, apartamento n.º 605, Icaraí, Niterói/RJ, **DENISE GUIMARÃES DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade RJ-CD19771 e inscrita no CPF sob o n.º 013.977.917-56, residente e domiciliada na Rua Gastão Gonçalves, n.º 27, Santa Rosa, Niterói/RJ, e **DAYSE GUIMARÃES DE ALMEIDA BAPTISTA FEIJÓ**, portadora da carteira de identidade n.º 08.916.730-8 e inscrito no CPF sob o n.º 026.632.097-08, residente e domiciliado na Rua Grajaú, n.º 97, apartamento n.º 1001, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representadas por sua procuradora, Sra. **CLAUDIA VIEIRA NAZARETH**,

portadora da carteira da OAB/RJ n.º 139.171 e inscrita no CPF sob o n.º 871.484.397-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 09/2017 cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, n.º 676, Santa Rosa, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELO LOCADOR

Pelo presente instrumento as **LOCADORAS** aceitam e recebem neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atestam que os serviços objeto da presente sub-rogação foram prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FESAÚDE**, que foram designados por meio de Portaria FMS/FGA n.º 295/2021 publicada em 16/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no

portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 27 de janeiro de 2022.

RODRIGO ALVES
TORRES
OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por
RODRIGO ALVES TORRES
OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2022.01.27 13:24:27 -03'00'

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:3796213260

Assinado de forma digital por
ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2022.03.16 12:57:30 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
DIRETORA GERAL - FeSaúde

DANIEL CORTEZ DE
SOUZA
PEREIRA:09782882704

Assinado de forma digital por
DANIEL CORTEZ DE SOUZA
PEREIRA:09782882704
Dados: 2022.03.16 12:19:45 -03'00'

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - FeSaúde

DocuSigned by:

Cláudia Nazareth

C132232FFA244C0...

CLAUDIA VIEIRA NAZARETH
REPRESENTANTE LEGAL
LOCADOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA